



Lei Municipal nº 1.248/2019, de 04 de março de 2019.

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1235/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo II integrantes da Lei Municipal nº 1.235/2018, de 12 de novembro de 2018, que criou cargos efetivos na estrutura da administração Municipal e autorizou a realização de concurso público, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

(...)

CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

HABILITAÇÃO: Ensino Fundamental incompleto, carteira nacional de habilitação categoria D e curso de transporte escolar.

MOTORISTA D

HABILITAÇÃO: Ensino Fundamental incompleto e carteira nacional de habilitação categoria D ou superior

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

HABILITAÇÃO: Ensino Fundamental incompleto, carteira nacional de habilitação categoria D ou superior e curso de operador de máquinas pesadas.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

HABILITAÇÃO: ensino médio técnico completo em informática e/ou técnico de rede de computadores.



Art. 2º. Mantêm-se inalterados as atribuições dos respectivos cargos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de adote de dotações constantes da lei orçamentária anual.

Art. 4º. Esta lei terá efeitos retroativos a 01 dezembro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 04 de março de 2019.

Giovane Guedes Silvestre

Prefeito Municipal, de Araripe

Gestão: 2017-2020